ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-07-11	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.07.11 12:21:12 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2546 / XII (2 .ª)

Assunto: Comissões sobre pagamentos electrónicos

Destinatário: Min. da Economia e do Emprego

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Está em curso na Comissão Europeia um projecto normativo cujo objectivo é legislar sobre pagamentos electrónicos. O projecto parece apontar no sentido, entre outras medidas, a redução unilateral dos chamados interchange fees.

Actualmente, por todo o mundo e fazendo parte das conquistas civilizacionais do nosso tempo, de segurança e comodidade nos pagamentos, as comissões de interchange permitem a consumidores, comerciantes e bancos partilhar de forma equilibrada e funcional os custos inerentes aos pagamentos feitos através de cartão.

Estes serviços dão vantagens aos comerciantes, no sentido em que proporcionam mais vendas, garantia de pagamento, rapidez nas transacções e segurança. Para os consumidores significam segurança e comodidade. Para os Governos, traduzem-se na rastreabilidade das transacções e diminuição da economia paralela.

No caso de as comissões de interchange pagas pelos comerciantes virem a ser reduzidas drasticamente, os consumidores poderão vir a ser automaticamente chamados a pagar em vez deles. E não parece justo onerar o consumidor com esta contribuição que cabe aos comerciantes pela sua utilizações do sistema. No caso de os cartões se tornarem mais caros para os consumidores, dado o reduzido poder de compra já actualmente existente, estes passarão inevitavelmente a usar mais o dinheiro como forma de pagamento, com todas as consequências negativas que daí decorrerão para todas as partes envolvidas e para o funcionamento do próprio sistema, cujo equilíbrio tem permitido ganhos constantes em termos de inovação, interoperabilidade, rastreabilidade e segurança.

Dado que o sistema de pagamento com cartão tem funcionado bem em Portugal, por princípio parecem ser de evitar alterações legislativas que ponham em causa este bom funcionamento.

Nestes termos, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do Regimento formula ao Governo, através do Ministro da Economia e do Emprego, a seguinte pergunta:

- Tem o Governo em preparação, através de anteprojecto ou proposta, alterações ao sistema de pagamentos com cartões de crédito incluindo quanto ao montante das comissões pela utilização de tal meio de pagamento?

Palácio de São Bento, terça-feira, 2 de Julho de 2013

Deputado(a)s

HUGO VELOSA(PSD)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.